



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

23/03/92
13:00 hs
Ricardo Faria

PROJETO DE LEI Nº 039/92

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Dra. Selma Maria Marques de Souza e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido à Dra. Selma Maria Marques de Souza, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de março de 1992.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

Anexado por estar em desacordo com o limite estabelecido pela lei Municipal 864.

Ubá - MG, 11/05/92.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Natural da cidade de Santos Dumont-MG, a Dra. Selma Maria Marques de Souza, veio recentemente transferida para nossa cidade para prestar serviços no Forum Desembargador "Câncio Prazeres".

Aqui, assumiu a direção do foro, demonstrando grande habilidade, competência e denodo aos ensinamentos da Deusa Thêmis. Presidiu no último final de semana, as comemorações do centenário de instalação da Comarca de Ubá, que foram revestidas de grande brilhantismo, realçando a dedicação da Dra. Selma.

Cidadã perfeitamente integrada às coisas de nossa comunidade, apresenta grande carinho por esta terra e pela valorização da história de nossa querida Ubá.

Merece indubitavelmente, engrandecer a galeria dos ilustres filhos de Ubá, que com certeza, receberá de braços abertos, mais uma dileta cidadã.

Com o compromisso de apresentar à época da entrega do Título de que trata a presente Lei, um currículo mais amplo, e esperando merecer o apoio dos nobres pares para que o aprovemos por unanimidade, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de março de 1992.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral